

Estudo Técnico Preliminar 45/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.006193/2025-01

2. Descrição da necessidade

O Complexo Hospitalar da UFPA - CHU, integrados pela Unidade Hospitalar João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza desenvolvem atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais, é uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional e poder consolidar-se como excelência no cenário de práticas, na formação de profissionais de saúde, por meio do ensino, pesquisa e inovação tecnológica, promovendo assistência integral e humanizada, numa perspectiva ética, transparente e sustentável.

Trata-se de **Aquisição de Material Não Assistencial - Pasta Arquivo de Papelão** para atender a demanda do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, durante o período estimado de 06 (seis) meses, por meio de **Sistema de Registro de Preços Praticados - SISPP**, conforme planejamento anual, com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados por este Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS. O item requerido nesse processo de suma importância para manutenção e continuidade do **Serviço de Arquivo Assistencial - SAME**, vinculado ao Setor de Regulação de Atenção à Saúde BFS.

O presente item integrou o processo SEI nº (23768.007711/2024-14) - **aquisição de materiais não assistenciais (Material de Expediente/condicionamento e embalagem/elétrico e eletrônico)**, que gerou o **Pregão Eletrônico 90035/2024**, No entanto, verificou-se que a quantidade adquirida (45295784) foi inferior à necessária para suprir a demanda do Complexo Hospitalar da UFPA - Hospital Bettina Ferro de Souza. Não obstante, o estoque de almoxarifado encontra-se com quantidade zerado do material (47778041). Diante da situação, é urgente a adoção de medidas para reposição do material de forma a garantir o pleno funcionamento do **Setor de Regulação de Atenção à Saúde BFS**.

Considerando ainda o estoque zerado do item objeto desta aquisição, conforme **manifestação da Unidade de Abastecimento BFS** (44472663), o que compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Setor de Regulação de Atenção à Saúde, este item é de suma importância para a manutenção das atividades do arquivo do setor, sendo essencial para o bom funcionamento dos processos internos e para o atendimento das demandas da área.

Considerando a **Ata de Registro de Preços nº 263/2024 (47775272)** do **Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM), UASG: 155011, o item nº 23**, encontra-se disponível para adesão, atendendo às necessidades do serviço. No entanto, foi informado pela empresa que **o valor do frete para a região norte, destinado ao envio do referido item, apresenta um custo elevado**, onde a empresa fornecedora **não tem interesse em aceitar** a demanda inviabilizando a aquisição e envio do item, conforme manifestação (47775391).

Em conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, especialmente os princípios da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, e considerando a existência da **Ata de Registro de Preços nº 323/2024 (47775472)** do **Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), UASG: 156956**, vigente para adesão, foi verificado que **os preços nela praticados estão elevados, conforme pesquisa de preços atualizada (47775544)**. Dessa forma, a utilização da referida Ata de Registro de Preços **se revela inviável, a fim de garantir a aquisição pelo preço mais adequado e benéfico para a Administração**.

No âmbito da Ebserh a **Aquisição de Material Não Assistencial - Pasta Arquivo de Papelão** é prevista no **Acordo Organizativo de Compromissos 2024 do CHU-UFPA**, sendo que a aquisição e o consumo também tem seu fulcro no **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, o qual busca ampliar e qualificar a participação dos hospitais na de atenção à saúde do SUS; **aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática**; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde; contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS; **implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa**; **promover eficiência nos processos de gestão de trabalho**, tendo a "Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS", além ser **prevista no Acordo Organizativo de Compromissos 2025 e no Plano Anual de Compras do CHU-UFPA**.

Em resumo, a **Aquisição do Material Pasta Arquivo de Papelão ocupa um papel de destaque** dentro do complexo sistema de compras nos Hospitais Universitários, uma vez que se tratam de insumos necessários para atender o fluxo de processos de trabalho da instituição com qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários, com a **estimativa de utilização durante seis (06) meses**, e com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente deste Órgão.

Diante do exposto, caso validada pela Governança do CHU-UPA, **SUGERIMOS** a contratação por meio do regime de execução por menor preço global do item na **modalidade Sistema de Preços Praticados – SISPP**, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e, haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência. Além de a quantidade requerida ser pequena e os itens poderão ser entregues de forma única sem comprometer o armazenamento ou estoque no espaço físico do Almoxarifado HUBFS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística Hospitalar	Wellington Monteiro Lucas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
8. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, , contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho, pelo CONTRATADO.
9. O material deverá ser fornecido em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e com a quantidade empenhada.

Além do requisito relacionado ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e seus incisos do RLCE 2.0.

O cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada é fundamental para garantir que o material seja entregue conforme as especificações exigidas e dentro dos prazos estabelecidos. A Contratada deve ser responsável por qualquer defeito ou avaria no objeto entregue, e comprometer-se a repará-los sem custos para a Contratante. Além disso, a Contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação necessárias durante a execução do contrato, atendendo às exigências legais e contratuais. A transparência na comunicação de qualquer atraso e a documentação adequada também são essenciais para o bom andamento da execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

INTRODUÇÃO

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

O presente relatório busca explicitar a forma como foi realizada a pesquisa de preços para **Aquisição de Pasta Arquivo de Papelão (Material Não Assistencial)**, por meio de **Sistema de Preços Praticados – SISPP**, para suprir o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS (UFPA), Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), conforme as descrições, especificações e quantitativos estimados pelas áreas demandantes para o consumo durante o período de **06 (seis) meses**, objeto do processo licitatório nº 23768.006193/2025-01.

Ainda, os resultados da pesquisa de preços foram obtidos por meio da Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4) conforme Artigo 12, incisos I da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. Os cálculos e resultados adicionais foram feitos em planilhas de *excel*.

Fundamentação da pesquisa de preços:

Em conformidade com as ferramentas de pesquisa de preços, a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, de 09 de julho de 2024 (Documento SEI nº 40700077), no Art. 12, aponta que:

A pesquisa de preços será realizada preferencialmente por meio eletrônico, e através de plataforma pública ou privada, seguida a ordem de prioridade indicada:

I. Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

Considerando a orientação normativa de priorizar a busca por preços de compras públicas, optou-se por utilizar dados da **Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4)**, para captar e tratar as informações das contratações, permitindo uma análise comparativa e fundamentada, o que contribui para a obtenção de preços justos e a garantia da transparência no processo licitatório.

Em conformidade com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH de pesquisa de preços, no Art 4º, temos que os objetivos da pesquisa de preços são:

- I. Garantir transparência nas contratações realizadas pela Ebserh, fornecendo diretrizes claras sobre como conduzir a pesquisa de preços, de forma a garantir que estas sejam feitas de maneira justa e competitiva;
- II. Garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, por meio da obtenção de preços justos e competitivos para os bens e serviços comuns adquiridos pela Ebserh;
- III. Estabelecer padrões e diretrizes uniformes para a realização da pesquisa de preços no âmbito da Ebserh, garantindo consistência e qualidade nos processos de contratação;
- IV. Promover boas práticas na contratação de bens e serviços de acordo com a conformidade das normas legais e regulatórias aplicáveis;
- V. Simplificar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços para facilitar a gestão dos processos de contratação da Ebserh;
- VI. Qualificar a operação de pesquisa de preços, de modo a alcançar a eficiência nos processos licitatórios realizados pelas unidades hospitalares e pela Administração Central da Ebserh.

Em conformidade com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH de pesquisa de preços, no Art 7º, temos que as seguintes informações da pesquisa de preços são obrigatórias:

- I. Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG;
- II. Descrição do objeto a ser contratado;
- III. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- IV. Caracterização das fontes consultadas;
- V. Série de preços coletados;

VI. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VII. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX. Justificativa da escolha do preço mais vantajoso, no caso da pesquisa direta no mercado.

base de dados utilizada

Dados de Compras Públicas:

O API da Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), que apresenta dados de compras públicas homologadas e disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh.

Prazo da pesquisa de preços

O prazo máximo para a pesquisa de preços foi de 12 meses, conforme o Art. 21 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

As datas de cada um dos preços utilizados para a pesquisa de preços consta no anexo (47819227).

Metodologias de cálculo

Foram utilizadas uma metodologia de cálculo para fins desta pesquisa de preços, tomando como base os preceitos da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. A metodologia de cálculo consta abaixo:

Mediana. Conforme Art. 17, Inciso II.

Foram desconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

Relatório - Anexos- Amostras da Pesquisa na Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4) (Documentos SEI nº (47819227); (47819286); (47819363));

Os dados apresentados nestes relatórios são os que embasaram a presente pesquisa de preços.

Resultado final

O resultado final da pesquisa de preços é o que consta no **Relatório - SEI 1** Mapa comparativo (Documento SEI nº 47819421).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A modalidade de licitação adotada será o Pregão Eletrônico, conforme disposto nos incisos II e IV do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. A contratação será realizada sob o regime de execução por menor preço global do item,

conforme o Sistema de Preços, Praticados – (SISPP), com base na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no âmbito das Administrações Públicas.

II - Busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

IV - Adoção preferencial da modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, em portais de compras de acesso público na internet

Portanto, para que não haja descontinuidade do serviço no **Setor de Regulação e Avaliação em Saúde BFS do CHU-UFGA** e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência. Caso validada pela Autoridade Competente, o método sugerido, mostra economicidade e padronização dos itens que são essenciais aos serviços prestados neste CHU-UFGA/EBSERH. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A descrição detalhada do item consta no Anexo II - Descrição detalhada do item deste Termo de Referência

Os bens a serem adquiridos neste Termo de Referência são classificados como bens de natureza comum em atendimento ao disposto no art. 32, IV, da Lei n.º 13.303/2016, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Detalhamento do material: Fornecimento de materiais de acordo com a planilha abaixo:

ORD	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO EBSERH	CÓDIGO AGHU	DESCRIÇÃO	UNIDADE de Fornecimento	QUANTIDADE ESTIMATIVA
1	231563	EBC190003	401262	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, USO EM ESCRITÓRIO. A CAIXA DEVERÁ SER EM PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT. FECHAMENTO COM TRAVAS. GRAMATURA MÍNIMA: 410G/MZ. DIMENSÕES: 350MM X 135MM X 250MM, ACEITAS VARIAÇÕES DE 5% EM CADA MEDIDA LINEAR. IDEAL PARA USO CORPORATIVO, PRODUTO DEVERÁ MANTER AS CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, TILIBRA.	Unidade	1.500

Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: [Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 13 do Regulamento e Contratos da EBSEERH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações [necessárias para a elaboração das propostas.]]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoxarifado. A primeira entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados apartir do envio da Nota de Empenho. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

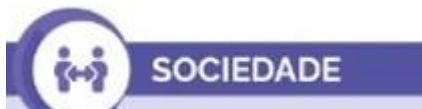
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEERH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEERH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEERH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades para atender o fluxo de processo de trabalho, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

APA ESTRATÉGICO 2024-2028



PROPOÓSITO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
<p>Saúde, ensino, pesquisa e inovação em serviço da vida e do SUS</p> <p>VISÃO</p> <p>Operar-se como rede de hospitais universitários de referência para o SUS</p> <p>VALORES</p> <p>Integridade, transparência, compromisso com a qualidade, a realidade e o bem-estar do SUS, promoção da equidade, respeito à diversidade e direitos humanos, a pesquisa e a inovação comprometidas com as necessidades da sociedade, a valorização do papel social do trabalho em saúde e dos trabalhadores.</p>	<p>SOCIEDADE</p> <p>OE01 Ampliar e qualificar a participação dos hospitais na rede de atenção à saúde do SUS</p> <p>OE02 Qualificar o cuidado hospitalar</p> <p>OE03 Ampliar e qualificar a participação na rede nacional de cuidados oncológicos</p> <p>OE04 Participar da implementação da Política Nacional de Atenção Especializada e do esforço de redução de filas</p> <p>OE05 Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática</p> <p>OE06 Consolidar o Exame Nacional de Residência (Enare) como forma prioritária de ingresso nos programas de residência do país</p> <p>OE07 Apoiar o processo de qualificação dos docentes e dos preceptores</p> <p>OE08 Qualificar o dimensionamento e oferta de vagas de residência</p> <p>OE09 Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde</p>			
	<p>RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA</p> <p>OE10 Contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS</p> <p>OE11 Aprimorar o modelo de governança corporativa da Rede</p> <p>OE12 Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede</p> <p>OE13 Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação</p>			
	<p>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</p> <p>OE14 Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa</p> <p>OE15 Promover atuação integrada dos hospitais em Rede</p> <p>OE16 Fortalecer o reconhecimento da imagem pública da Ebserh</p> <p>OE17 Desenvolver capacidade institucional em gestão hospitalar</p> <p>OE18 Promover inovação e transformação digital na Rede Ebserh</p>			
	<p>SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA</p> <p>OE19 Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho</p> <p>OE20 Ampliar e diversificar as fontes de financiamento</p> <p>OE21 Aprimorar os processos de compras e contratações</p>			
	<p>DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR</p> <p>OE22 Promover escuta e diálogo permanentes com trabalhadores, em seus diferentes vínculos e representações</p> <p>OE23 Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores</p> <p>OE24 Desenvolver estratégias de educação permanente e continuada</p>			

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA - Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) demonstrando, ou seja, a melhor a melhor relação custo-benefício relação entre o valor gasto e o resultado. E estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde. Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do

cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente Cabe a esta gestão institucional garantir as condições necessárias para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, ressaltando ainda que não será possível a redução do quantitativo solicitado sem prejuízos na qualidade da assistência prestada por essa unidade hospitalar de referência.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes da contratação consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

As atribuições do Gestor e fiscalização estão dispostas na **MINUTA –FISCALIZAÇÃO**.

Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS)**:

Gestor de Ata - Titular: Janaína Cardoso de Sena – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 3071072, lotado na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 3201-6777, E-mail institucional: janaina.sena@ebserh.gov.br

Gestor de Ata - Suplente: Cássio Ramon da Silva Vieira - Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 3270598, na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 98155-6786 - E-mail institucional: cassio.vieira@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Titular: Francisco de Paulo Coelho Junior - Setor de Regulação e Avaliação em Saúde BFS, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 1968819, lotado no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde BFS, Telefones: (91) 9196-3003, E-mail institucional: francisco.junior.4@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo IV - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor/fiscal e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá comunicar à Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato, se for o caso;

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 142, de 19 de março de 2025. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a aquisição demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação

FRANCISCO DE PAULO COELHO JUNIOR

Membro da comissão de contratação


VICTOR JOSE ABREU MACIEL

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DEMANDA_Pasta Arquivo de Papelão.xlsx (37.28 KB)
- Anexo II - TAB. DEMANDA.png (62.59 KB)

									
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA DEMANDA									
PROCESSO (SEI)	23768.006193/2025-01								
REQUISITANTE:	Setor de Logística Hospitalar BFS								
DEMANDANTE:	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde BFS								
OBJETO:	Aquisição de Material Não Assistencial - Pasta Arquivo de Papelão								
ÚLTIMO PREGÃO:	NA								
TIPO:	Sistema de Registro de Preços Praticados - SISPP								
PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	30 (trinta) dias.								
LISTA DE MATERIAIS A SEREM LICITADOS									
Item	Código CATMA	Código EBSERH	Código AGHU	Descritivo Reduzido / Assistencial	Descrição Detalhada do Objeto	Apresentação / Volume	Estoque Atual	Quantidade de Licitação	
1	231563	EBC190003	401262	Material Não Assistencial - Caixa Arquivo de Papelão	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, USO EM ESCRITÓRIO. A CAIXA DEVERÁ SER EM PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT. FECHAMENTO COM TRAVAS. GRAMATURA MÍNIMA: 410G/M². DIMENSÕES: 350MM X 135MM X 250MM, ACEITAS	Unidade	0	1.500	
Os descritivos e os códigos foram devidamente revisados, bem como os quantitativos foram reavaliados para melhor atender a demanda deste nosocômio. Desta forma, a relação de itens foi analisada pela área requisitante para a definição dos									